

**PORTARIA N.º 5185, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2631146), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000047038-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 76, II, "a", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a doação de bens móveis, conforme o Termo de Responsabilidade (2510592) à **ASPEDAM – Associação Representativa dos Servidores Públicos com Deficiência do Estado do Amazonas (Aldeia Indígena Kanhamô, localizada na Terra Indígena Vista Alegre - Gleba II)**, inscrita com o CNPJ n.º 58.219.355/0001-56, devendo, após celebrada a transferência dos bens à entidade beneficiária, ser procedida a baixa dos bens no balanço patrimonial e contábil desta Corte de Justiça, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5186, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2633938), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000028291-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita com o CNPJ n.º 26.836.227/0001-6, no valor total de **R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)**, destinados à aquisição de bens de consumo, especificamente maleta balística, item 2 do processo de dispensa eletrônica 269/2025, conforme Informação SECOP/DVCOP/SC (SEI n.º 2630118), observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP (2635933), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000069931-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Henrique Gonçalves Pinto** para exercer, **em substituição não remunerada**, na função gratificada de **Secretário de Arquivo e Memória Institucional - FG-4**, durante o afastamento legal do titular, Juarez Clementino da Silva Júnior, no período de **07/01/2026 a 21/01/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente